



7757	JOSE ROGERES MAGALHAES COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	COORDENADORIA DE PROJETOS	2º Grau De Jurisdição	4
12081	MARCELLO SOARES WU SHUH	AUXILIAR JUDICIÁRIO	NÚCLEO DE QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	2º Grau De Jurisdição	12
4436	MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	COORDENADORIA DE GESTÃO E SELEÇÃO DE PESSOAS	2º Grau De Jurisdição	5
632	PEDRO CARLOS ALVES CAVALCANTE	AUXILIAR JUDICIÁRIO	COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES E APOIO AS ATIVIDADES JUDICIAIS	2º Grau De Jurisdição	43
942	TARCISO DE OLIVEIRA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	2º Grau De Jurisdição	31
200761	ANTONIO MARCOS DA SILVA ARAUJO	ESCREVENTE ESTABILIZADO	2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA DA COMARCA DE FORTALEZA	Comarca De Fortaleza	45
2011	CLODOALDO SILVA DO AMARAL	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE CONTADORIA	Comarca De Fortaleza	79
5017	EVELINE DE OLIVEIRA LAVOR	AUXILIAR JUDICIÁRIO	VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS	Comarca De Fortaleza	10
3372	EXPEDITO WAGNER MOREIRA QUARESMA	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO DE 3ª ENTRAN	8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	Comarca De Fortaleza	10
201537	JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES	OFICIAL DE JUSTIÇA – SPJ/NM	CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA	Comarca De Fortaleza	170
4522	JOSE RONALDO LINHARES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	Comarca De Fortaleza	25
9813	MARCELO WALRAVEN COELHO FILHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS	Comarca De Fortaleza	27
201638	VLADIMIR DE ALMEIDA PEREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	11ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVIL DA COMARCA DE FORTALEZA	Comarca De Fortaleza	42

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PROVIMENTO Nº 03 /2020/CGJCE

Acrescenta o inciso III, ao artigo 651 do Provimento nº 08/2014/CGJCE, que instituiu a Consolidação Normativa Notarial e Registral no Estado do Ceará, estabelecendo a necessidade de comunicação à Corregedoria-Geral da Justiça sobre as decisões administrativas em pedidos de suscitações de dúvidas.

O **DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições institucionais, legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça é órgão de fiscalização, disciplina e de orientação dos juizes de primeiro grau e dos serviços de notas e de registros do Estado do Ceará, nos termos do art. 39, da Lei nº 16.397, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, de 14 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade contínua de apresentar soluções ao alcance da excelência na prestação dos serviços extrajudiciais e, por consequência aos usuários destes serviços; em suscitações de dúvidas;

CONSIDERANDO que interpretações e procedimentos distintos nos serviços extrajudiciais podem gerar constantes dúvidas aos usuários dos serviços notariais e de registro, sendo necessária a unificação procedimental no âmbito do Estado do Ceará

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar o inciso III, ao artigo 651 do Provimento nº 08/2014/CGJCE (Consolidação Normativa Notarial e Registral no Estado do Ceará), o qual vigorará com a seguinte redação:

Art. 651 - (...)

III - Competirá ao Juiz de Direito da Vara de Registro Público ou ao Juiz Corregedor Permanente onde não houver Vara especializada encaminhar cópia da decisão administrativa à Corregedoria-Geral da Justiça para fins de acompanhamento e monitoramento da unificação procedimental e de interpretação no âmbito do Estado do Ceará”.

Art. 2. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, 09 de março de 2020.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ